



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4458/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Abril de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente</p> <p>Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora</p> <p>Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado de Pessoal

AVISO SEMA N. 2, 22 de abril de 2026

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;
Considerando a publicação no Diário Oficial da União, em 17 de abril de 2026, do Decreto que concedeu aposentadoria ao EXMO. DESEMBARGADOR LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT, com efeitos a partir de 27.03.2026, da qual resultou na vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;
Considerando o disposto no art. 93, II e III, da Constituição da República, c/c o art. 86 da Lei Complementar n. 35/79 e os arts. 73 e 74 do Regimento Interno deste Tribunal;
Considerando que o provimento do cargo vago dar-se-á pelo critério de merecimento, tendo em vista que a última vaga decorrente de aposentadoria (Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes) foi provida pelo critério de antiguidade;
Considerando as ações afirmativas de gênero para acesso de magistradas aos tribunais de segundo grau, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça;
Considerando o disposto nos arts. 1º-A e 1º-B, da Resolução CNJ 106/2010, que estabelece o sistema de alternância entre editais de inscrição mista e editais exclusivos para mulheres;
Considerando que, no âmbito deste Tribunal, o percentual de vagas ocupadas por Desembargadoras de carreira é de 34,2%, inferior ao patamar estabelecido na Resolução CNJ nº 106/2010;
Considerando que a última promoção ao cargo de Desembargador do Trabalho pelo critério de antiguidade resultou na ascensão de magistrado do gênero masculino;

TORNA PÚBLICO:

A abertura do processo de promoção para o cargo de DESEMBARGADORA DO TRABALHO, pelo critério de merecimento, mediante edital exclusivo para magistradas, com formação de lista tríplice.

Assim, CIENTIFICA-SE às MM. Juízas Titulares de Varas do Trabalho da concessão do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste aviso, para inscrição das interessadas na promoção.

As inscrições deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico sema@trt3.jus.br, devendo ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 74,

inciso IV do Regimento Interno.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Edital

Edital

EDITAL SEMA N. 3, 24 de abril de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a existência de vagas na 1ª Turma e na Seção Especializada de Dissídios Coletivos, originadas pela aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Regimento Interno,

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 1ª Turma e/ou para a Seção Especializada de Dissídios Coletivos, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser direcionados à Secretaria de Magistrados, pelo e-mail sema@trt3.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 143, 24 de abril de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/13300/2026,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade ao servidor Wiliam Silva Leopoldino Resende, em virtude do nascimento de seu filho, Davi Lima Leopoldino Resende, ocorrido em 19/04/2026.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 144, 24 de abril de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 164/2023 - TCU Plenário; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/13302/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19 de abril de 2026, auxílio pré-escolar a Davi Lima Leopoldino Resende, dependente do servidor Wiliam Silva Leopoldino Resende, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.